

PORTARIA Nº 12006 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme determina o Art.3º da Lei Municipal nº 1688 de 06 de Setembro de 2017, **DESIGNA** os Servidores Municipais **Heloisa Zago**, matrícula nº 560, que a presidirá, **Marciani Martini Pozzebom**, matrícula nº 670 e **Luisa Marina Borsato**, matrícula nº789 membros titulares e **Viviani Martini** matrícula nº 2000 e **Verenice Bergonci Borges**, matrícula nº756 como membros suplentes, todos servidores efetivos e estáveis do Município de Boqueirão do Leão, para constituírem a referida comissão encarregada de apurar os fatos ocorridos, nas Secretarias Municipais que exigirem a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, elaborar relatórios e conclusão final dos processos de sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.